

17 de Janeiro de 2025

# Regulamentação da **REFORMA TRIBUTÁRIA**

Sumário executivo  
Setor Petroquímico

RAYES e FAGUNDES

# Aspectos práticos do setor **PETROQUÍMICO**

O setor petroquímico, em todas as suas etapas, é atualmente contribuinte dos seguintes tributos: **PIS e COFINS monofásicos, CIDE, IPI, ICMS / ICMS-ST.**

- **Créditos permitidos:** direito a créditos da não-cumulatividade do PIS e COFINS, referentes aos gastos necessários à atividade de exploração.
- **Etapa de exploração do petróleo:** incidência de ISS, conforme Item 7.21 da Lista Anexa à Lei Complementar 116/2003.

## COMO FICARÁ COM A REFORMA TRIBUTÁRIA?

A criação do IS, IBS e CBS trará mudanças substanciais na tributação do setor petroquímico. De acordo com o PLP 68 e a LC 214/25, o petróleo e o gás natural serão enquadrados em um regime diferenciado de tributação.

### REGIME DIFERENCIADO PARA COMBUSTÍVEIS



#### Base de cálculo

A quantidade de combustível objeto da operação.



#### Início da cobrança

A partir de 2026



#### Composição tributária

Esses tributos irão compor a base de cálculo do ICMS e ISS.



### Incidência única (Art. 172)

- Gasolina;
- Óleo diesel;
- Óleo combustível;
- Gás natural veicular;
- Entre outros combustíveis;
- Mesmo quando as operações forem iniciadas no exterior.

## ALÍQUOTAS DO IBS E CBS

As alíquotas do IBS e da CBS serão reajustadas no ano anterior ao de sua vigência e **respeitarão a anterioridade nonagesimal.**

Serão contribuintes:

- Produtor nacional;
- Refinaria;
- Central de matéria-prima petroquímica;
- Unidade de processamento de gás natural;
- Estabelecimento produtor e industrial equiparado;
- Formulador de combustíveis;
- Importador;
- Qualquer agente produtor

## RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nas operações realizadas diretamente com os contribuintes dispostos anteriormente, o adquirente **fica solidariamente responsável pelo pagamento do IBS e da CBS incidentes na operação,**

### REGIME MONOFÁSICO

Muito embora haja extinção do PIS e da COFINS em 31/12/2026, **regime monofásico permanecerá**, com a possibilidade de **alíquota comum por produto e unidade de medida.**

### IMPOSTO SELETIVO

Inclusão no PL de aplicação do Imposto Seletivo à extração e produção de petróleo, contendo alíquota máxima de 0,25%. O IS, será aplicado com a finalidade de desestimular consumos que fazem mal à saúde.

### REGIME FISCAL DO BIOCOMBUSTÍVEL

Independente da etapa de consumo, será **assegurada tributação inferior** à incidência sobre os combustíveis fósseis.

### SIMPLIFICAÇÃO E CRÉDITOS DO IMPOSTO

Principalmente quanto ao diferimento do ICMS nas operações de álcool e biodiesel (destinados a Mistura de gasolina e óleo diesel), bem como a possibilidade de crédito de ICMS recolhido na etapa anterior, atualmente vedada em determinadas operações.

# SOBRE O ESCRITÓRIO

Somos um escritório *full service* com sede em São Paulo e filial em São Bernardo do Campo.

Temos uma equipe multidisciplinar, composta por 110 colaboradores, entre sócios, advogados associados e paralegais.

O que nos diferencia é o compromisso para que nossos clientes sejam sempre atendidos pelos advogados mais experientes. Este compromisso, apesar de aparentemente simples, faz toda a diferença: nossos clientes sentem-se seguros, e os resultados obtidos são os melhores possíveis.

Nosso objetivo é ganhar os casos que nos são confiados no litigioso e encontrar soluções criativas para os problemas dos nossos clientes, permitindo que eles concretizem seus negócios com sucesso: **somente advogados experientes conseguem isso.**

Acesse nossa **apresentação institucional** [aqui](#)



IFLR1000



Equidade de Gênero - 2021  
Parsons  
TREE

**RAYES e FAGUNDES**

# RAYES e FAGUNDES

---

---

[www.rfaa.com.br](http://www.rfaa.com.br)



55 11 3050 2150



Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510  
6º andar - São Paulo - SP - 04543-000